

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 21/2016

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME 07.540.940/0001-12, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME, empresa privada, com sede RUA COMENDADOR MIRO, 960 - CEP: 84010160 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.940/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL, IMPRESSORA E COMPONENTES DE INFORMÁTICA** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 14/2016.

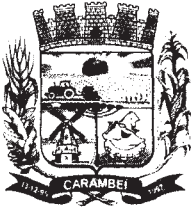
ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	320	CABO VGA 20 M	RL	1,00	131,00	131,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	321	CABO VGA P/MULTIMIDIA	UN	1,00	85,00	85,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	324	CAMERA DIGITAL CANON REBEL T5	UN	1,00	2.599,00	2.599,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	323	FONTE ATX 200W	UN	4,00	99,00	396,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	319	IMPRESSORA TERMICA ETIQUETAS BROTHER QL 700	UN	1,00	959,00	959,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	322	PLACA DE VIDEO 1 GB	UN	1,00	515,00	515,00
TOTAL							4.685,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 4.685,00 Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 14/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
70	01.001.01.031.0101.2001	1	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
70	01.001.01.031.0101.2001	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 14/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Coral
J



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 23/05/2016 até 06/06/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal. 23/05/2016.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Carambeí

Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA

F.J.J. CARTUCHOS LTDA-ME

07.540.940/0001-12

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

Visto do Jurídico: